



DETERMINAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Sra. **ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESAO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2021.09.14.1-A**, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PARACURU/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO 02 PORTAS MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

01. RAZÃO SOCIAL: NEW QUALITY COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.279.643/0001-02, ENDEREÇO: AV OLIVEIRA PAIVA — CIDADE DOS FUNCIONARIOS — FORTALEZA CEARA . TELEFONE: 85 99631-2704 85 99680-9439. REPRESENTANTE: FRANCISCO CARLOS FREITAS DOS SANTOS JÚNIOR — CPF: 039.901.733-08. E-MAIL: carlosjunior2013@hotmail.com.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	2.029	2.032	2.030	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			CRECHE	ED. INF	FUND				
1	Armário 02 portas. Móvel composto por duas portas individuais, fundo em duratree. Uma prateleira interna. Confeccionado em MDP de 15mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 720x1000x420mm (AxLxP).	und	15	20	10	45	MOVESCO	R\$ 490,00	R\$ 21.600,00
VALORES TOTAIS									R\$ 21.600,00

Dotação Orçamentária:

05.0503.12.361.0221.2.030- FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

05.0503.12.365.0221.2.032- FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - VAAT 50/15%.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

05.0503.12.365.0221.2.029 - FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Creche - VAAT 50/15%

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VALOR PREVISTO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: FEDERAL.

PRAZO DE ENTREGA: 03(três) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de compra expedida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **2021.09.14.1-A** ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.0914.1-PE.



Prefeitura de
Tianguá



Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 03 de janeiro de 2022.


ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO